



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 014/12

LEI Nº 6.669 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a “**ASAF- PLENITUDE- Associação de Apoio a Família Plenitude**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASAF - PLENITUDE - Associação de Apoio a Família Plenitude", com sede na Rua Coronel Santos Cardoso, nº 320, salas 05 e 06, bairro Centro, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de fevereiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de fevereiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA